



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

LEI MUNICIPAL Nº. 908/2012 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

“Denomina ‘Unidade Básica de Saúde Geraldo Montezano Fernandes’, o prédio da Unidade Básica de Saúde de Vieiras/MG, e da outras providências.”

A Câmara Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “Unidade Básica de Saúde Geraldo Montezano Fernandes”, o prédio público municipal, situado na Rua Rosa Cireli, nº. 111, bairro Fava, em Vieiras/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 26 de dezembro de 2012


WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal